

## PORTARIA Nº 344/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dr<sup>a</sup>. **WANESSA REZENDE FUSO,** Juíza de Direito da Vara Judicial de Ipameri, para responder pela jurisdição eleitoral da 14<sup>a</sup> Zona, com sede na referida Comarca, no período de 28.06.2001 a 27.06.2003, conforme decisão proferida na 26<sup>a</sup> Sessão desta Corte Eleitoral, realizada em 28.05.2001.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES

Presidente